



TID 149 79 299

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete Vereador Aurélio Nomura

São Paulo, 19 de abril de 2016.

Ofício GV 42º n.º064/2016

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, solicito a V. Exa. determinar ao PSIU para que tome as devidas providências no sentido de coibir o abuso que vem sendo praticado pelos estabelecimentos comerciais situados nos endereços infracitados:

- Rua Rafael Correa da Silva, 120B – Itaim Paulista
- Rua Francisco de Sá Peixoto, altura do número 300 – Itaim Paulista

Tais estabelecimentos vêm desrespeitando a Lei do Silêncio, causando barulho intenso muito acima do estabelecido pela legislação e muito além do horário permitido, o que tem provocado sérios transtornos e prejudicado a qualidade de vida dos moradores da vizinhança.

Certo de poder contar com a atenção de V. Exa., e atender as reivindicações dos moradores locais renovo os votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Aurélio Nomura
Vereador

Exmo. Sr.
Luiz Antonio Medeiros
DD. Secretário Municipal da Coordenação das Subprefeituras
Rua Libero Badaró, 425 – Sé – Centro
CEP 01009-000

SMSZ/Gabinete
26 ABR 2016
Protocolo